DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

13 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7457{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - NÚCLEO SERVOS MARIA DE NAZARÉ

Permitente: Município de Uberlândia

Permissionário: Núcleo Servos Maria de Nazaré

Fundamento: art. 99, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e decreto autorizativo a ser editado para tal fim.

Objeto: Outorga de permissão de uso os bens constantes no Anexo I do Termo de Permissão de Uso, com a finalidade de contemplar o Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando fomentar as ações desenvolvidas pela Permissionária.

Prazo: a partir da data de publicação de decreto autorizativo até 31/12/2029.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2025.

Publicado por: Elias Ferreira Bento
Código identificador: 27e609e3-5cb4-49a6-9bcf-d72b5854a6aa